

Ameaça à reestruturação da dívida externa

ESTADO DE SÃO PAULO

12 JUL 1996

A melhor maneira de reduzir o impacto do crescimento das reservas internacionais sobre a base monetária seria favorecer a sua utilização, o que em parte poderia ser conseguido mediante troca de papéis da dívida externa. Ora, o texto do parecer do senador Roberto Requião sobre o projeto que autoriza o Banco Central a proceder a essa troca — trabalho já divulgado, mas ainda não apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos — está propondo restrições à atuação do BC e inviabilizando a operação.

Acreditamos que o senador pelo Paraná tenha lançado simplesmente um balão de ensaio. Se assim não for, as propostas que faz acabariam por impedir a realização de uma reestruturação da dívida externa.

Em primeiro lugar, o senador li-

mita a US\$ 5 bilhões a autorização para a troca, o que contraria as pretensões do BC de obter montante muito superior, ou seja, US\$ 57 bilhões. A iniciativa requer sigilo para evitar especulações no mercado secundário, mas o senador Requião exige que o Banco Central preste informações no prazo de 30 dias depois da conclusão de cada operação ou quando se chegar a US\$ 500 milhões. Ora, essa informação facultará às instituições financeiras estrangeiras detentoras de títulos da dívida brasileira obter indicações que não conviria divulgar.

No mesmo sentido, a exigência de realização de concorrência pública para tal operação não permite a manutenção do sigilo, condição absolutamente necessária à troca. Mais grave ainda nos parece a fixação pelo Senado do custo

dos títulos: os preços médios dos "Brady Bonds" brasileiros terão de ser os registrados no mercado secundário nos seis meses anteriores à operação de troca. Ora, nos últimos meses, graças à melhora da situação brasileira, o deságio sofreu redução, pelo que pretender que a negociação se faça ao preço médio dos últimos seis meses poderá obstar a conclusão da troca. Basta lembrar que o "Brasil-C Bond" acusou, neste ano, um crescimento de 7,73%. O parecer do senador Roberto Requião estabelece que o ganho financeiro obtido com a operação deve ser utilizado obrigatoriamente no abatimento da dívida externa.

Ocorre que, a depender da modalidade do cálculo desse ganho, pode surgir o que não houve. Com efeito, o ganho vai requerer um cálculo complexo, que deve incluir, por exemplo, a vantagem de reduzir a dívida mobiliária resul-

tante da atenuação das reservas internacionais.

Impõe-se ao senador Requião ouvir — antes de apresentar seu parecer à Comissão do Senado — as objeções dos peritos do Banco

Central, como também convencer-se de que, numa operação desse tipo, o sigilo é a alma do negócio. Sem isso, poderá o País desperdiçar oportunidade ím-

**Parecer do
senador Roberto
Requião
inviabiliza a troca
de papéis da
dívida externa**